

FATOR CHAVE - INFRAESTRUTURA

TEMA PRIORITÁRIO: Logística e Transportes.

OBJETIVO: Reduzir os custos logísticos do comércio exterior.

INICIATIVAS:

- 1: Redução de taxas, encargos e tarifas no transporte de cargas;
- 2: Redução da burocracia nos portos públicos;
- 3: Adequação da infraestrutura marítima, terrestre e de operações dos portos, considerando as tendências da marinha mercante;
- 4: Acompanhamento do processo da defesa da concorrência no transporte de contêineres e os procedimentos do armador estrangeiro no transporte do comércio exterior brasileiro.

Foram realizadas 10 ações para alcançar esse objetivo:

- 2 ações de geração de conhecimento;
- 8 ações de defesa de interesses.

Ação 1: Defesa de Interesses

A CNI defende a manutenção da decisão tomada pela Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) em 2017 pelo fim do acordo marítimo de reserva de mercado no tráfego marítimo Brasil-Chile, tendo em vista os impactos negativos que este causa ao comércio exterior brasileiro.

A CNI atuou pela publicação do Decreto Presidencial que encerrou a reserva de mercado no transporte marítimo do Brasil com o Chile ([Decreto n.º10.121/2019](#)), e também pelo fim das reservas nos tráfegos marítimo com a Argentina e o Uruguai ([Decreto n.º 10.786/2021](#)).

Ação 2: Defesa de Interesses

A CNI defendeu, junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), a publicação de uma resolução que padronize a nomenclatura dos serviços prestados pelos operadores portuários, o que aumentaria a transparência das cobranças e coibiria o estabelecimento de preços abusivos. A [Resolução ANTAQ 61/2021](#) foi publicada em novembro de 2021.

Ação 3: Defesa de Interesses

A CNI incluiu no programa de trabalho 2018-2019 do Fórum de Competitividade das Exportações (FCE) o acompanhamento da aplicação da Resolução Normativa nº 18 da ANTAQ (RN 18), regulamento que disciplina pela primeira vez as atividades do armador estrangeiro e coíbe as ocorrências de cancelamentos de embarque. Ao final de 2021, a Agência publicou outra versão da RN 18, no formato da [Resolução nº 62/2021](#).

Ainda neste tema, a CNI mapeou com a base as ocorrências de cancelamento de embarques. Com base neste levantamento, atuou no Poder executivo por meio de reunião com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para relatar os descumprimentos da RN 18 e demandar ações para coibi-los. Paralelamente, a CNI produziu e divulgou edição do CNI em Ação "[Informe à ANTAQ sobre cobranças indevidas pelo não embarque de carga](#)".

Como resultado desta ação, as cobranças dos usuários pelos custos adicionais com cancelamento de embarque foram reduzidas drasticamente e a ANTAQ indicou a CNI e às empresas os passos a serem tomados para denunciar qualquer tipo de abuso.

Ação 4: Geração de Conhecimento

Elaboração do documento: “[Sistema Portuário: avanços, problemas e agenda](#)”, no âmbito das Propostas da Indústria para as Eleições 2018. Este documento apresenta propostas para estimular os investimentos e a modernização dos portos brasileiros.

Ação 5: Defesa de interesses

Divulgação do documento “[Sistema Portuário: avanços, problemas e agenda](#)”, com entrega aos candidatos à presidência da república na eleição de 2018. A CNI também defendeu as propostas contidas no documento e realizou workshops sobre a desestatização dos portos públicos do país, corroborando a intenção do Governo de iniciar o processo com o leilão dos portos do Espírito Santo. O evento contou com a participação do Secretário de Portos e de representantes de Associações e Federações de Indústrias.

Ação 6: Defesa de Interesses

A CNI defendeu propostas do setor produtivo sobre redução de burocracia e aumento dos investimentos nos portos públicos na Secretaria Nacional dos Portos. As principais ações dizem respeito a concessão das administrações portuárias públicas, a definição das áreas dos portos organizados e a harmonização da atuação dos órgãos públicos intervenientes no setor portuário.

Ação 7: Geração de Conhecimento

Elaboração do documento “[Transporte Marítimo de Contêineres e a Competitividade das Exportações](#)”, no âmbito das Propostas da Indústria para as Eleições 2018, contendo propostas para a modernização das normas e das políticas brasileiras relativas ao transporte marítimo.

Ação 8: Defesa de interesses

Divulgação do documento “[Transporte Marítimo de Contêineres e a Competitividade das Exportações](#)” e entrega aos candidatos à presidência da república na eleição de 2018.

Ação 9: Defesa de Interesses

Elaboração e divulgação do estudo “[Evolução do Mercado Mundial de Transporte de Contêineres](#)”. O estudo tem como objetivo contribuir com as discussões sobre o mercado internacional e brasileiro de transporte de contêineres, por meio da análise de dados e de propostas para fomentar as exportações brasileiras. Foram realizadas reuniões e apresentações para grupos de empresas e associações setoriais.

Ação 10: Defesa de Interesses

A CNI defende a eliminação da tarifa sobre o escaneamento de contêineres, por meio da apresentação de argumentos técnicos e jurídicos sobre a ilegalidade da tarifa à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e ao Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC). A agência abriu consulta pública sobre esse tema, permitindo a manifestação dos interesses do setor privado, com participação da CNI. A manifestação da CNI foi, inclusive, mencionada em [nota técnica da Antaq](#) sobre o assunto.

Em 2021, continuou a articulação interna e com empresas para definir a estratégia da CNI em relação ao pleito pelo fim da cobrança da tarifa de inspeção não invasiva (escaneamento) de contêineres, que resultou na estratégia de ingressar na qualidade de *Amicus Curiae* aos autos da apelação cível que trata do processo da ABRATEC contra à portaria da Receita que isenta a cobrança da tarifa de escaneamento. Para 2022, permanece a agenda com a ANTAQ pelo fim da cobrança e em outros temas.

AÇÕES RELACIONADAS:

Veja também o documento "[Privatização na Infraestrutura: O que Falta Fazer?](#)", com propostas para estimular e facilitar as privatizações e as concessões em diversos setores da infraestrutura. O documento faz parte da ação descrita no objetivo "Ampliar a participação privada nos investimentos e gestão em infraestrutura", na iniciativa "[Promoção da privatização ou concessão de empreendimentos em infraestrutura](#)".